## PORTARIA Nº 41/25/7°BBM, de 03 de novembro de 2025.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência prevista na Ordem de Serviço Nº 32/23/CmdoG:

## **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir as comissões de articulações e monitoramentos das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito Aedes aegypti nos seguintes imóveis sede das OBM da área do 7º BBM.

Art. 2º Para compor as Comissões ficam designados os Bombeiros Militares:

- I) 1º/1a/7ºBBM (Itajaí Fazenda):
- (a) Cap BM Mtcl 933469-6 Wagner Januário CARDEAL;
- (b) 3° Sgt BM Mtcl 929211-0 Rodrigo Bechtold Schlickmann;
- (c) Sd 1 C BM Mtcl 610049-0 Victor HUGO Andrade da Silva.
- II) 1º/1º/1a/7ºBBM (Itajaí Cordeiros):
- (a) Cap BM Mtcl 933469-6 Wagner Januário CARDEAL;
- (b) 3° Sgt BM Mtcl 924326-7 GENÊ Fernandes Pereira Jr;
- (c) Sd 1 C BM Mtcl 610049-0 Victor HUGO Andrade da Silva.
- III) 2º/1º/1a/7ºBBM (Itajaí Itajpava):
- (a) Cap BM Mtcl 933469-6 Wagner Januário CARDEAL;
- (b) Sd 1 C BM Mtcl 692090-0 lacri Meneghel ABARCA Junior;
- (c) Sd 1 C BM Mtcl 610049-0 Victor HUGO Andrade da Silva.
- IV) 2ª/7ºBBM (Navegantes):
- (a) 2° Sqt BM Mtcl 927085-0 Pearson Luiz Wermuth;
- (b) Cb BM Mtcl 929118-0 Rafael Bonato Ferreira;
- (c) Sd BM Mtcl 691995-2 Sérgio Amaral Corrêa Junior.
- V) 1º/1º/2a/7ºBBM (Gravatá/Navegantes):
- (a) Cb BM Mtcl 931689-2 Jacson Marcelo Marangoni;
- (b) Cb BM Mtcl 932452-6 Michel Valente;
- (c) Sd BM Mtcl 691456-0 Helber Braga Marega.
- VI) 2º/1º/2a/7ºBBM (Luiz Alves):
- (a) 3° Sgt BM Mtcl 930109-7 Ricardo de Freitas Cesarotto;
- (b) Sd BM Mtcl 692088-8 Diego Cornelius;
- (c) Sd BM Mtcl 691809-3 Thiago Gabriel Marques.
- VII) 2º/2a/7ºBBM (Balneário Piçarras):
- (a) S Ten BM CTISP Mtcl 920469-5 Sidnei Rogério Rudolf;
- (b) 3° Sgt BM Mtcl 929210-1 Samantha Rebelo Simas;
- (c) 3º Sgt BM Mtcl 929263-2 Leandro de Oliveira.
- VIII) 2º/2º/2a/7ºBBM (Penha):
- (a) Cb BM Mtcl 378732-0 Artur de Souza Caldas Neto;

- (b) Sd BM Mtcl 719709-8 Jhonata de Freitas;
- (c) Sd BM Mtcl 719822-1 Gabriel Mincarone de Castro.
- IX) 3ª/7ºBBM (Barra Velha):
- (a) Sd 1<sup>a</sup> C BM Mtcl 610027-9 Pedro Henrique Scafuto Romualdo;
- (b) Sd 1a C BM Mtcl 610016-3 Marcos Ludovico Schmidt;
- (c) Sd 2a C BM Mtcl 719773-0 João Vitor dos Santos.
- X) 3º/3a/7ºBBM (Araquari):
- (a) Sd 1<sup>a</sup> C BM Mtcl 932051-2 Willian Ishihara;
- (b) Sd 1a C BM Mtcl 615464-6 Gustavo De Bona Rafael;
- (c) Sd 1a C BM Mtcl 719868-0 Elias Besler Deuner.
- XI) 2º/3º/3ª/7ºBBM (Balneário Barra do Sul):
- (a) 3° Sgt BM Mtcl 929208-0 Thiago Fernando Quer;
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 932234-5 Júlio César Czarnobay;
- (c) Sd 1<sup>a</sup> C BM Mtcl 719737-3 Hélio Cesar de Melo.
- XII) 3º/3º/3ª/7ºBBM (São Francisco do Sul):
- (a) 3° Sgt BM Mtcl 929654-9 Danielles Patrick Silveira;
- (b) Cb BM Mtcl 676236-0 David Gomes da Silva;
- (c) Sd 1a C BM Mtcl 691825-5 Leonardo Barros Maia Vinagre.
- XIII) 4º/3º/3ª/7ºBBM (Ervino/SFS):
- (a) Sd 1a C BM Mtcl 980259-2 Geovah Guilherme de Moura;
- (b) Sd 1a C BM Mtcl 691595-7 Gustavo Farias Lima;
- (c) Sd 1a C BM Mtcl 692158-2 Thiago Camargo.
- XIV) 4º/3a/7ºBBM (Itapoá):
- (a) Cb BM Mtcl 931730-9 Marcus Vinicius Ceschini Santos;
- (b) Cb BM Mtcl 930165-8 Bernardo de Oliveira Reis;
- (c) Cb BM Mtcl 930595-5 João Paulo Viana Abrantes.
- XV) 2º/4º/3a/7ºBBM (Garuva):
- (a) Sd 1a C BM Mtcl 991374-2 Geraldo Göbel Nunes;
- (b) Sd 1a C BM Mtcl 691728-3 Alcydes Aldo da Silva;
- (c) Sd 1a C BM Mtcl 609886-0 João Pedro Langaro Ortega.
- XVI) 4ª/7ºBBM (Joinville):
- (a) Sd BM Mtcl 971101-5 Janio Antônio Bernardo;
- (b) Sd BM Mtcl 615384-4 Mateus Walfredo da Silva;
- (c) Sd BM Mtcl 719614-8 Igor Martins Fontenele Rocha.
- XVII) 2º/4ª/7ºBBM (Jaraguá do Sul):
- (a) Sd BM Mtcl 691650-3 Victor Bastos Braga Coelho;
- (b) Sd BM Mtcl 931277-3 Leonardo Chiminski;
- (c) Sd BM Mtcl 615466-2 Gustavo Rodrigues Inácio.
- Art. 3º As comissões instituídas tem como atribuições, no que couber, o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2017, que especifica:
- I realizar vistorias nos terrenos, prédios públicos estaduais ou utilizados por órgãos públicos e/ou vinculados, afim de impedir condições favoráveis à proliferação do mosquito Aedes aegypti;
  - II acompanhar e avaliar as ações de combate ao mosquito Aedes aegypti;

- III emitir relatórios mensais sobre as vistorias realizadas aos titulares ou dirigentes máximos dos respectivos órgãos ou entidades; e
- IV promover campanhas educativas nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.
- Art. 4º Para o correto desempenho de suas atribuições as comissões deverão observar o art. 4º e 5º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2017.
- Art. 5º Publicar esta Portaria no Boletim Interno (BI) e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BCBM).
  - Art. 6° Revogue-se a Portaria N° 2-25-7°BBM, de 07/01/2025.
  - Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, na data da assinatura digital.

**Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA** 

Comandante do 7ºBBM/CBMSC (assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: 8X72Y4FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GEORGE DE VARGAS FERREIRA** (CPF: 052.XXX.109-XX) em 05/11/2025 às 16:46:14 Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 17:41:36 e válido até 23/04/2119 - 17:41:36. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAyNTEyOF8yNTEzNl8yMDI1XzhYNzJZNEZB">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo CBMSC 00025128/2025 e o código 8X72Y4FA ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.